



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 17 abr 2017, 10:02

PROCESSO 69/2017

PROTOCOLO 936/2017

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

ASSUNTO: CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.04.2017
ÀS *09:49* Horas
Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

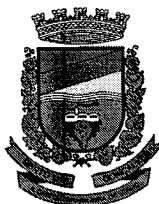
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao processo número 69/2017, que “CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”, estampa o seguinte parecer.

O presente projeto visa conceder revisão geral de vencimentos no percentual de 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) aos servidores da Câmara Municipal, objetivando recompor a inflação do período de janeiro a março/2017, conforme prevê a legislação vigente sobre a matéria, através da utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, que é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979.

Deve-se ressaltar que, anexo ao projeto, seguiu um levantamento de impacto econômico-financeiro.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege: 'Artigo 38. São de iniciativa privativa do prefeito as Leis que:

III - criem cargos ou funções públicas, fixem ou aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores públicos ou que de qualquer modo, aumentem a despesa pública não prevista no orçamento anual, **ressalvada a competência privativa, expressamente atribuída à Câmara Municipal.**" (grifo nosso)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Portanto, analisando as questões acima referidas e levando-se em consideração que o Projeto atende todos os dispositivos legais, o parecer desta comissão É **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**

Presidente


Vereador **AGOSTINHO PETROLI**

Vice-Presidente


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO**

1º Suplente